Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 /2014**

*Cria cargos no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Ficam criados, no âmbito da Prefeitura Municipal, os cargos provimento efetivo de Clínico Geral – Plantão (12 horas semanais), Clínico Geral – Plantão (40 horas semanais), Médico Angiologista, Médico Endocrinologista e Médico Psiquiatra, estando os salários, o número de vagas, as cargas horárias e as atribuições constantes no Anexo I desta lei.

**Art. 2º**. Alteram-se as cargas horárias, vagas e os salários dos cargos de Psicólogo-PSF, Nutricionista , Médico Anestesista, Médico Pediatra , Radiologista e Neurologista e Médico Ginecologista, constando todas as alterações citadas no anexo II desta lei.

A**rt. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente das Leis Complementares nº. 30/2011 e nº. 11/2008.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Município.

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.

**João Mattar Olivato**
**Prefeito Municipal de Cambará**

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

## JUSTIFICATIVA

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dos nobres Vereadores dessa respeitável Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que "Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências."

A criação deste projeto de lei tem o condão de legalizar a contratação dos médicos e demais servidores do Município de Cambará, com o fim precípuo de atender as necessidades municipais em viabilizar o melhor atendimento da população Cambaraense.

Releva-se que na data de 02 de setembro de 2013, às 15h00 foi realizada uma audiência junto ao Poder Judiciário de Cambará, onde houve a formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público e o Município.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ficou estabelecido o compromisso da Prefeitura em regularizar a contratação de médicos e fisioterapeutas para a prestação de serviços no Município até a data de 28 de fevereiro de 2014.

A despeito disso, ímpeto frisar que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas econômicas e sociais, que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, e ao estabelecimento de condições, que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, conforme artigo 196 da Constituição Federal.

Reportamo-nos ao assunto em epígrafe para justificar a necessidade da modificação dos valores salariais, com isso, incentivar que novos profissionais venham para o Município de Cambará, e assim, evitar a rotatividade freqüente dos prestadores de serviços, viabilizando uma maior segurança no atendimento público.

No que tange aos demais cargos, a alteração de remuneração, carga horária, e modificação de nomenclatura se fazem

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

necessários para atender as necessidades de nosso Município, e também para adequação aos ditames legais.

Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores dessa Casa de Leis.

Cambará, 10 de fevereiro de 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**
Prefeito de Cambará

**ANEXO I**

**CRIAÇÃO DE CARGOS**

| Cargo | Nº de Vagas | Salário Mensal (R$) | Carga Horária Semanal |
|---|---|---|---|
| Clínico Geral – Plantão I | 4 | 4.800,00 | 12 |
| Clínico Geral – Plantão II | 4 | 7.242,37 | 40 |
| Medico Angiologista | 1 | 6.200,00 | 20 |
| Médico Endocrinologista | 1 | 6.200,00 | 20 |
| Médico Psiquiatra | 1 | 6.200,00 | 20 |

**CARGO:** Médico Clínico Geral I.

**SALÁRIO:** R$ 4.800,00

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais

**REQUISITO:** Formação de nível superior em Medicina registro profissional em entidade de classe.

**ATRIBUIÇÕES:**

Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas. Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde. Prestar atendimento médico-preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando-o para hospitalização se necessário. Prestar serviços ambulatoriais no atendimento do Pronto Socorro Municipal. Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico. Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata. Comunicar ao seu superior imediato qualquer

irregularidade. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização.

**CARGO:** Médico Clínico Geral II.
**SALÁRIO:** R$ 7.242,37
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais
**REQUISITO:** Formação de nível superior em Medicina registro profissional em entidade de classe.

**ATRIBUIÇÕES:**

Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas. Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde. Prestar atendimento médico-preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando-o para hospitalização se necessário. Prestar serviços ambulatoriais no atendimento do Pronto Socorro Municipal. Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico. Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata. Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização.

**CARGO:** Médico Angiologista.
**SALÁRIO:** R$ 6.200,00
**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**REQUISITO:** Formação de nível superior em Medicina com habilitação específica e registro profissional em entidade de classe.

**ATRIBUIÇÕES:**

Exercer as atribuições típicas da especialização e procedimentos relativos à coagulação e anticoagulantes, bases de reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos, simpatectomias, amputações de mmii, diagnóstico clínico da doença arterial periférica, métodos não invasivos nas doenças arteriais, arteriografia, oclusões arteriais periféricas, aneurismas da aorta abdominal, doença aterosclerótica, oclusões aorto-ilíacas e fêmoro-poplíteas, aneurismas arteriais periféricos, arterites, pé diabético, diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas, métodos não invasivos nas doenças venosas, flebografia, varizes dos mmii, trombose venosa dos mmii (superficial e profunda), flebites, doenças linfáticas, entre outras; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios,

realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoameto de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**CARGO:** Médico Endocrinologista.
**SALÁRIO:** R$ 6.200,00
**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais
**REQUISITO:** Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Registro no Conselho.

**ATRIBUIÇÕES:**

Exercer as atribuições típicas da especialização, diagnosticar e tratar as doenças funcionais e metabólicas, fazer diagnósticos e tratamento dos distúrbios da neuro-hipotise da tireóide, da hipótese, do ovário, dos testículos e das supra-renais, diagnosticar e tratar a obesidade, diagnosticar e tratar os distúrbios do crescimento, diagnosticar e tratar a diabete-melitus, fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos (teste do pezinho), acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir, preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos

pacientes encaminhados por outro especialista, participar de juntas médicas, participar de programas voltados para a saúde pública, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência, executar outras tarefas semelhantes e afins.

**CARGO:** Médico Psiquiatra.
**SALÁRIO:** R$ 6.200,00
**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais
**REQUISITO:** Curso superior específico, título de especialista e registro profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Exercer as atribuições típicas da especialização, as tarefas que se destinam a planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e

sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

## ANEXO II

## ALTERAÇÃO DE SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

| Cargo | Salários Atuais | Carga Horária Semanal | Vagas Criadas |
|---|---|---|---|
| Psicólogo – PSF | R$ 2.300,00 | 30 hrs | Nenhuma |
| Pediatra | R$ 5.500,00 | 20 hrs | Nenhuma |
| Médico Anestesista | R$ 10.000,00 | 40 hrs | Nenhuma |
| Nutricionista | R$ 2.263,24 | 40 hrs | Nenhuma |
| Radiologista | R$ 4.000,00 | 20 hrs | Nenhuma |
| Neurologista | R$ 6.200,00 | 20 hrs | Nenhuma |
| Médico Ginecologista | R$ 7.242,37 | 40 hrs | 3 |